

## EDITAL FA Nº 001/2018

**A DIREÇÃO GERAL DA FACULDADE ANASPS**, no uso de suas atribuições e considerando a ATA do NDE de 18 de agosto de 2017, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria 2018.2, em conformidade com as condições aqui estabelecidas:

**Art. 1.** Poderão candidatar-se às Unidades Curriculares / Disciplinas os alunos desta IES, desde que atendam os seguintes critérios:

- I. Estar regularmente matriculado no curso.
- II. Ter sido aprovado na disciplina objeto de seleção.
- III. Não ter sofrido sanção disciplinar durante o curso.

**Art. 2.** As inscrições para o Programa de Monitoria 2018.2 serão realizadas preferencialmente no período de: 17 e 18 de maio de 2018

**Art. 3.** O processo seletivo ocorrerá no período de 30 e 31 de maio de 2018.

**Art.. 4.** O processo de seleção dos candidatos à monitoria é de responsabilidade dos docentes orientadores da Unidade Curricular/Disciplina, sendo os mesmos responsáveis diretos pela execução do processo seletivo que obedecerá aos seguintes critérios:

I. Entrevista

II. A nota mínima para aprovação igual ou superior a oito (8,00), em caso de empate, serão considerados, por ordem, os seguintes critérios de desempate.

III. Em caso de empate, serão considerados.

a). Maior nota obtida na disciplina em que pretende atuar;

b). A maior nota na entrevista;

c). A maior idade.

**Art 5.** O resultado final do processo seletivo de monitoria será afixado no mural da Faculdade ANASPS no dia 11 de junho de 2018, a partir das 19horas.

**Art. 6.** Cabe ao Monitor auxiliar o corpo docente nas seguintes atividades:

I. Tarefa didático-pedagógica, preparação de aulas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;

II. Atividades de apoio à pesquisa e extensão

III. Trabalhos práticos e experimentais

**Art.7.** Fica vedado ao monitor exercer qualquer atividade acadêmica, sem a autorização e supervisão do docente inclusive funções meramente burocráticas que venham descaracterizar os objetivos da Monitoria.

Alexandre Barreto Lisboa

Presidente